



**PORTARIA Nº 0338/2022 de 31 de outubro de 2022.**

**EMENTA** – Revoga Portaria nº 0332/2022 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0332/2022 de 25 de outubro de 2022 que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar a condutada do servidor **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1**, Auxiliar Administrativo; e da servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-3**, Controladora Interna Geral, em virtude de situação de desrespeito em que ambos se apresentaram como vítima em comunicado à Presidência da AESGA;

CONSIDERANDO, o Termo de Retratação e Compromisso assinado pelos servidores, no dia 28 de outubro de 2022, colocando fim em qualquer demanda relacionada ao fato narrado por ambos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Revogar a Portaria nº 0332/2022 de 25 de outubro de 2022, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a conduta do servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, mat. 48-1**, Auxiliar Administrativo; e da servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-3**, Controladora Interna Geral, em virtude do Termo de Retratação e Compromisso firmado entre os servidores, colocando fim em qualquer demanda relacionada ao fato narrado por ambos, ocorrido no dia 19 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Determinar o encerramento das atividades da Comissão Processante, e o envio de qualquer documentação produzida ao Departamento Pessoal da AESGA para fins de arquivamento.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA